



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

L I D O
Em, 28 06 12
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6372 /2012
(Do Senhor Deputado **DR. MICHEL**)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6372/2012
Folha Nº 01 - 4

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a realização de concurso público para a carreira de apoio administrativo da Polícia Civil do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a realização de concurso público para a carreira de apoio administrativo da Polícia Civil do Distrito Federal.

J U S T I F I C A T I V A



A presente matéria tem por finalidade fazer com que seja realizado concurso público para a carreira de apoio administrativo da Polícia Civil do DF, adequando-se ao contexto que segurança pública alcançou níveis relevantes, trazendo uma preocupação junto a todas as camadas sociais do país, em especial no Distrito Federal.

Não se pode esquecer que a população vem questionando não apenas a eficiência e a estrutura das organizações policiais, como também a expressiva participação de policiais nos mais diversos delitos e em organizações criminosas, de forma mais acentuada naqueles ligados ao narcotráfico, furto e desmanche de veículos e extorsões.

Assim, torna-se necessário a realização de medidas que restitua à população a confiança nos organismos policiais, dentre elas um quadro de servidores efetivos, preparados para atender o cidadão com eficiência e qualidade.

Esse objetivo passa necessariamente pela realização de concurso público para a carreira de apoio administrativo, visando fortalecer os serviços administrativos. No entanto, para que isso aconteça é preciso que os órgãos do Poder Executivo providenciem o mais rápido possível a realização do pleito em tela.

Verifica-se que na concepção de uma sociedade moderna, a polícia tem um papel relevante no contexto de análise, pesquisas e estudos sobre a violência,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL

atuando como objetivo na defesa do Estado, da sociedade e do cidadão, visando prevenir a prática de atos que impliquem em violência.

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo essencial para o desenvolvimento da sociedade, conforme artigo 144, *caput*, da Constituição Federal. Em consonância com o art. 5º, do mesmo diploma constitucional, a segurança pública é considerada como direito fundamental assegurada aos brasileiros (natos ou naturalizados) e estrangeiros residentes do país.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.


Deputado **DR. MICHEL**
PSL/DF


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6372/2012
Folha Nº 02-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 0372/2012
Folha Nº 03-0